



Ofício Nº 050/2026 – PMA/SEMOPF

Anchieta/ES, 17 de Junho de 2026

À Presidência da Câmara Municipal de Anchieta

**Exmo. Sr. Presidente Renan de Oliveira Delfino**

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº 24/2026, 25/2026 e ao Requerimento nº 26/2026**

**Exmo. Sr. Presidente,**

Em atenção às proposições apresentadas por essa Egrégia Câmara Municipal, informamos que a Gerência Municipal de Projetos de Engenharia analisou as demandas e elaborou as respostas correspondentes.

Quanto ao **Requerimento nº 24/2026**, Assunto: Condições estruturais da Escola Municipal Alcides Ceccon, localizada em Castelhanos, bem como esclarecimentos acerca da não execução da praça em frente à unidade escolar e da previsão para reforma da quadra esportiva de autoria do Vereador Renan Delfino.

Informamos que as informações referentes à Escola são de competência da Secretaria Municipal de Educação.

Quanto às informações relacionadas à Quadra esportiva, a demanda é de competência da Secretaria Municipal de Esporte.

Dessa forma, encaminharemos esta solicitação às respectivas Secretarias para ciência e manifestação.

Em relação ao **Requerimento nº 25/2026**, de autoria do Vereador Renan Delfino, referente à Informações acerca da obra da nova Escola do Canta galo.

Esclarecemos que a matéria se enquadra nas atribuições da Secretaria Municipal de Educação, para a qual a demanda será encaminhada para análise e providências cabíveis.

No que se refere ao **Requerimento nº 26/2026**, de autoria do Vereador Vanoir Luiz Salarini, sobre a Finalização da obra de calçamento do contorno que liga o estabelecimento “Bar do João” a saída da Igreja de Santa Bárbara.

Informamos que o Contrato 95/2023 referente à obra de Pavimentação e Drenagem de Ruas Diversas na Área Rural do Município de Anchieta encontra-se atualmente paralisado.



Esclarecemos, ainda, que as informações relativas à execução contratual, pagamentos realizados, eventuais aditivos, responsabilidades da contratada e demais dados vinculados ao contrato administrativo encontram-se disponíveis para consulta pública, em observância ao disposto nos arts. 7º, §3º, e 8º da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

Nos termos da referida legislação, quando a informação já se encontra acessível em meio

eletrônico de acesso público, o órgão poderá indicar ao requerente o local e o modo para sua obtenção.

Dessa forma, a consulta poderá ser realizada diretamente por meio do Portal da

Transparência do Município de Anchieta, disponível no endereço eletrônico abaixo:

<http://anchieta-es.portaltp.com.br/>

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente por: **FLAVIO SANT'ANNA DE OLIVEIRA.**

Secretario Municipal de Obras, Projetos e Fiscalização.

Portaria 764/2025.